



## DECRETO Nº 40350

de 27 de junho de 2023.

Altera o [Decreto nº 36808](#), de 16/04/2020, que regulamenta a [Lei nº 7.470](#), de 04/05/2016, no que concerne à premiação do Concurso Miss Guarulhos.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 15.712/2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 24 do [Decreto nº 36808](#), de 16/04/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 24. Será atribuído o pagamento de prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a candidata eleita Miss Guarulhos, que sofrerá a dedução de imposto de renda conforme tabela oficial em vigor.*

*§ 1º O valor do prêmio poderá ser utilizado para custear a inscrição no concurso estadual.*

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 27 de junho de 2023.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito Municipal

**JORGE TAIAR**  
Secretário de Desenvolvimento Científico,  
Econômico, Tecnológico e de Inovação

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**MAURÍCIO SEGANTIN**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 30 de junho de 2023.